



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 – FICHA TÉCNICA (datasheet), - PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - Contratação de Pessoa Jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através de conversão fotovoltaica, conforme detalhamento do ANEXO I do Edital – Termo de Referência.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, mediante a devolução do Parecer do Engenheiro responsável pelo projeto, realizou-se a sessão de julgamento para conclusão da análise das propostas técnicas. oferecida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018, que objetiva a **Contratação de Pessoa Jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através de conversão fotovoltaica**, conforme anexo I do Edital.

O parecer emitido pelo engenheiro, descreve que as fichas técnicas (**datasheet**) de ambas as empresas não se enquadravam no descritivo exigido no edital, ou seja:

A empresa **Company Construção Civil**, apresentou a ficha técnica dos módulos conforme pedido na licitação, porem não apresentou a ficha dos inversores. Já a empresa **KW Solar** não apresentou os módulos conforme solicitado do termo de referência, ou seja, os módulos que a empresa ofereceu correspondia á apenas 12 anos de garantia e sendo que o exigido no edital é de 20 anos de garantia, mas o inversor estava com as especificações que atendiam o edital.

Ressaltamos que as fichas foram solicitadas por determinação do Superintendente do Birigüiprev na data de 04 de junho de



2019, com o prazo de **5 dias úteis** para que as empresas apresentassem a ficha técnica (**datasheet**) junto ao Birigüiprev, ambas as empresas assim fizeram e onde foram encaminhadas para o engenheiro responsável.

Na data de 25 de junho de 2019 a empresa **Company Construção Civil** protocolou uma nova Fica Técnica (**datasheet**) junto ao Birigüiprev e que a mesma foi desconsiderada, pois está fora do prazo estipulado para a apresentação da mesma.

Diante dos fatos descritos, esta comissão decide inabilitar ambas as empresas: **Company Construção Civil e KW Solar** por desatenderem o modelo de proposta e o termo de referência do Edital onde segue para ilustríssimo senhor Superintendente do Birigüiprev para tomada das providencias cabíveis e cópias para empresas que participaram da licitação.

A comissão de licitação decidiu por declarar encerrada a sessão às 14 horas e 45 minutos, Para constar, redigiu-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Julgadora. Instituto de Previdência do Município de Birigüi-SP, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

A COMISSÃO JULGADORA

ADRIANO TAVARES DE SOUZA

MEMBRO

ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA

MEMBRO

RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS

PRESIDENTE